



EMPRESA METROPOLITANA
DE TRANSPORTES URBANOS

EMTU-RECIFE

CAIS DE STA. RITA S/N SÃO JOSÉ
50020 - RECIFE - PE - (081) 224-0355 - TELEX 4772

PORTARIA Nº 133/90 -

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos do requerimento, protocolado nesta Empresa sob o nº 03623/90, datado de 05 de novembro de 1990,

CONSIDERANDO os interesses Administrativo da Empresa,

R E S O L V E:

I - Alterar a data do término do período da suspensão consensual do contrato de trabalho do Fiscal de Linha e Prota, EMILTON PEREIRA DA SILVA, de 06 de março de 1991 para 20 de novembro de 1990, sendo o aludido servidor imediatamente reintegrado ao exercício de suas funções desenvolvidas junto à Gerência de Fiscalização.

II - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a partir de 20 de novembro de 1990, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 16 de novembro de 1990


DIRETOR PRESIDENTE

Handwritten notes:
Linha 11-90
[Signature]